



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

ITEM – 06

Balanco Financeiro de cada fundo municipal (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2015

1 of 4

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.060.959,95		22.295.733,48
TESOURO	5.060.959,95	11.355.651,39	22.295.733,48
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	7.233,17	3.871.730,14	7.440.754,98
SAÚDE	5.053.726,78	7.483.921,25	14.854.978,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.735.401,14	1.660.880,45	2.911.697,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.735.401,14	939.599,92	1.318.756,72
REPASSE RECEBIDO	3.735.401,14	9.325,63	195.540,58
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.961.369,51	930.274,29	1.123.216,14
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.613.472,16	721.280,53	1.592.940,84
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.613.472,16	127.343,65	430.619,28
CONSIGNAÇÕES	1.287.897,35	263.256,48	716.950,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	334.714,91	841,77	7.491,28
INSS	577.115,74	15.856,10	100.541,62
ISS	22.978,28	11.105,96	16.445,28
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	15.097,92	302.876,57	320.893,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.472,64	1.090.364,46	2.818.331,40
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.090.364,46	2.818.331,40
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00		
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	327.517,86		
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.409.165,70		
CONTA ÚNICA	1.409.165,70	14.106.896,30	28.025.762,44
TOTAL	14.106.896,30		

NOTA EXPLICATIVA**BALANÇO FINANCEIRO****Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro****Aspectos Gerais.**

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64..

b) De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

3 of 4

NOTA EXPLICATIVA

positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a) As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

4 of 4

NOTA EXPLICATIVA

Crítérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

1. CONSIGNAÇÕES – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Análise do Resultado apurado.

a) Conforme Balanço Financeiro, foram registrados, no exercício atual, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 1.287.897,35 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), referem-se ao ingresso de receitas extra-orçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, pensões alimentícias e empréstimos consignados.

b) Os valores foram repassados para os respectivos órgãos para as entidades competentes no montante de R\$ 721.280,53

c) Houve inscrição de Restos a Pagar Processados para o exercício de 2015 no montante de R\$ 4.396.448,49.

d) Existe um Restos a Pagar Processados de exercicios anteriores no montante de R\$ 2.170.681,84.

e) No exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 3.735.401,14 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos).

f) Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 1.090.364,46, saldo para o exercício seguinte.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO

FMAS CUIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUIRA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	797.759,89	1.382.610,90	3.546.737,20
TESOURO	797.759,89	1.382.610,90	3.546.737,20
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	18.020,41	41.595,84	2.045.919,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	779.739,48	1.341.015,06	1.500.818,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	739.361,59	1.733.647,18	836.412,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	739.361,59	1.733.647,18	525.677,38
REPASSE RECEBIDO	739.361,59	1.733.647,18	28.885,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	399.069,37	897.234,06	496.792,38
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	218.982,30	460.794,40	207.207,40
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	218.982,30	460.794,40	4.112,48
CONSIGNAÇÕES	178.496,43	432.912,34	92.673,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.549,09	12.046,04	52.314,70
INSS	89.770,09	202.301,16	4.087,50
ISS	27.998,90	52.257,30	154.019,40
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	932,51	4.071,50	3.527,32
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.245,84	162.236,34	3.527,32
CRÉDITOS A RECEBER	1.590,64	3.527,32	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.590,64	3.527,32	
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	135.612,39	320.440,97	271.224,78
CONTA ÚNICA	135.612,39	320.440,97	271.224,78
TOTAL	2.071.803,24	4.333.933,11	4.654.374,08

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO

Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro

Aspectos Gerais.

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64..

b) De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64..

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram

NOTA EXPLICATIVA

positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a) As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

NOTA EXPLICATIVA

Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

1. CONSIGNAÇÕES – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Análise do Resultado apurado.

a) Conforme Balanço Financeiro, foram registrados, no exercício atual, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 178.496,43 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), referem-se ao ingresso de receitas extra-orçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, pensões alimentícias e empréstimos consignados.

b) Os valores foram repassados para os respectivos órgãos para as entidades competentes no montante de R\$ 126.043,95.

c) Houve inscrição de Restos a Pagar Processados para o exercício de 2015 no montante de R\$ 218.982,30.

d) Existe um Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores no montante de R\$ 210.534,77.

e) No exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 739.361,59 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 157.787,18, saldo para o exercício seguinte.